

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

## Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, para que seja criado em Caruaru centros comunitários voltados para desenvolvimento social, cultural e profissional de jovens, com cursos, oficinas e orientação vocacional.

## **JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento social, cultural e profissional da juventude é um dos principais fatores que impulsionam o crescimento sustentável de uma cidade. Em Caruaru, muitos jovens enfrentam desafios para acessar oportunidades de aprendizado, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. A criação de centros comunitários voltados para esse público se apresenta como uma solução estratégica para promover inclusão, capacitação e fortalecimento da identidade cultural local.

Esses centros seriam espaços de formação e acolhimento, oferecendo cursos, oficinas e orientação vocacional, permitindo que os jovens adquiram novas habilidades e descubram suas aptidões. Ao proporcionar acesso a atividades educativas e culturais, esses centros contribuiriam para reduzir a vulnerabilidade social, prevenir a evasão escolar e incentivar o empreendedorismo e a inovação. Além disso, a valorização da cultura regional por meio de eventos e atividades artísticas fortaleceria a identidade local e impulsionaria o desenvolvimento criativo da cidade.

Investir na juventude é investir no futuro de Caruaru. Os centros comunitários representariam um avanço na construção de uma sociedade mais equitativa, onde jovens de todas as classes sociais possam encontrar suporte e oportunidades para realizar seus sonhos. A implementação dessa iniciativa geraria impactos positivos na economia, na segurança pública e no bem-estar social, consolidando o município como um exemplo de promoção da educação e do desenvolvimento humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 07 de maio de 2025.

## **Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**